

Anexo II

(Ata nº 1 do CCA de 14.01.2025)

Orientações para cumprimento das percentagens relativas à diferenciação de desempenhos

Nos termos do disposto no artigo 75.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, a diferenciação de desempenhos é garantida pela fixação da percentagem máxima de 30% para avaliações de *Muito Bom*, 30% para as avaliações de *Bom* e de entre as avaliações de *Muito Bom*, 10 % para o reconhecimento de desempenho *Excelente*, incidindo sobre o total de trabalhadores avaliados, sendo a atribuição das mesmas da exclusiva responsabilidade do dirigente máximo do serviço;

Assim, a atribuição, no biénio 2023/2024, das percentagens máximas num universo total de 57 trabalhadores, será efetuada nos seguintes termos:

- a) Trabalhadores (total de 57: 53 Técnicos Superiores, 2 Coordenadores Técnicos/Assistentes Técnicos e 2 Assistentes Operacionais:

Carreiras	N.º Trabalhadores	Desempenho	Desempenho	Desempenho
		Bom (30%)	Muito Bom (30%)	Excelente (10%)
Técnicos Superiores	53	16	11	5
Coordenadores Técnicos/Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais	4	1	1	1
Total	57	17	12	6

- b) A percentagem máxima de 10% para *Desempenho Excelente* incide sobre o universo referido na alínea a).
- c) No âmbito do universo dos trabalhadores, quando a quota atribuída a cada categoria não for preenchida, poderá a mesma reverter a favor de outra categoria desde que esteja garantido o cumprimento das percentagens máximas de desempenho.



- d) Caso seja necessário proceder a desempate entre trabalhadores que tenham a mesma classificação final na avaliação do desempenho, o CCA aprovou os seguintes critérios que relevam consecutivamente:
- i. Avaliação quantitativa inicial;
 - ii. Avaliação do parâmetro resultados do biénio em análise;
 - iii. Avaliação do desempenho do biénio anterior;
 - iv. Avaliação do parâmetro resultados do biénio anterior;
 - v. Tempo de serviço efetivo na carreira/categoria;
 - vi. Tempo de exercício de funções públicas;
 - vii. Em caso de não validação das propostas de avaliação, as menções qualitativas de Muito Bom prevalecem sobre as menções qualitativas de Bom.